



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.131, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000643/2012-80,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1317765, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14